

ACTA Nº 16

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 1 DE AGOSTO DE 2008:- - - - -

----- No dia um do mês de Agosto do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice-Presidente Flora Maria Moreira Silva Passos Silva e com a presença dos Vereadores, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vítor Manuel Castro Lemos, Mafalda Patrícia Silva Rego, António Carvalho Martins e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta do Presidente da Câmara e do Vereador Mário da Cunha Guimarães, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, o qual tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- DIAGNÓSTICO SOCIAL: - A Vereadora Mafalda Rego distribuiu pelos restantes vereadores o Diagnóstico Social elaborado pela Rede Social. O Vereador António Amaral congratulou-se com a entrega do referido documento, bem como com o facto de a Câmara Municipal ter vindo ao encontro das preocupações manifestadas pelo PSD.

PÓLIS DO LITORAL NORTE: - O Vereador Carvalho Martins apresentou um quadro comparativo do volume de investimento que está previsto ser feito nos três municípios que integram o programa Polis do Litoral Norte, Esposende, Viana do Castelo e Caminha, concluindo que o investimento *per capita* em

Esposende é cerca de cinco vezes superior ao de Viana do Castelo, considerando que existe um incongruência na posição adoptada pelo Presidente da Câmara relativamente à recusa de integrar a Comunidade do Alto Minho por recear ser prejudicado na distribuição dos fundos, ao passo que, relativamente àquele Programa aceitou a referida repartição do financiamento. A Vice-Presidente esclareceu que não podem ser comparadas as duas situações. O Programa Polis do Litoral Norte, foi debatido e negociado entre os três municípios, reconhecendo-se uma vez que os problemas de erosão costeira com que se debate Esposende, irão absorver, pela sua própria natureza, grande parte do volume global dos fundos. Acrescentou ainda que as reservas que o Presidente da Câmara tem relativamente à integração da futura Comunidade Urbana, de acordo com a Lei recentemente aprovada na Assembleia da República, prendem-se com questões de princípio e não com preocupações acerca da distribuição de dinheiros.

REFERENDO LOCAL: - O Vereador António Amaral aludiu a uma entrevista concedida pelo Presidente da Câmara a um jornal local, manifestando o seu agrado pelo facto de este ter inflectido a sua posição relativamente à realização do referendo local acerca da eventual integração da futura Comunidade Urbana.

SEGURANÇA BALNEAR DO RIO LIMA: - O Vereador Carvalho Martins propôs que a Câmara Municipal solicitasse ao serviço público competente a realização de um levantamento do leito do Rio Lima, entre Ponte de Lima e a foz, de modo a identificar os pontos mais perigosos para os banhistas, designadamente a existência de "poços de água", que já têm causado várias mortes por afogamento.

PROJECTO DE NOVAS GRANDES SUPERFÍCIES COMERCIAIS: - O Vereador António Amaral congratulou-se com o facto de o Presidente da Câmara ter "chumbado" a instalação de três novas grandes superfícies comerciais no concelho de Viana do Castelo, uma vez que entende que já existe um excesso de oferta nesse sector. Lamentou, por outro lado, que a Associação Empresarial de Viana do Castelo não se tenha feito representar na reunião da Comissão. Mais

- 2 -


adiantou que, em sua opinião, a desertificação das freguesias rurais, também é motivada pelo encerramento das micro-empresas, especialmente os pequenos estabelecimentos comerciais, razão por que, concluiu, não deve ser autorizada a instalação de mais superfícies comerciais.

PROTESTO DE REPRESENTANTES DE UM GRUPO DE PAIS DE JOVENS UTENTES DA

APPACDM: - O Vereador António Amaral referiu-se a recentes notícias que dão conta do descontentamento dos pais de crianças portadoras de deficiência, que frequentam um espaço cedido pela Câmara Municipal no Interface de Transportes, relativamente às respectivas acessibilidades, sugerindo várias alternativas para resolver o problema. A Vereadora Mafalda

Rego esclareceu que este problema está a ser resolvido tendo já enviado aos pais envolvidos proposta de solução, aguardando a resposta das entidades e julgando, por isso, intempestiva a discussão deste assunto. **REGIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** - O Vereador Patrício

Rocha considerou que o nº 1 do artº 8º do Regimento, na parte em que prevê que da acta das reuniões camarárias fique a constar uma menção genérica ao cumprimento da obrigação consignada no artº 65º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, é ilegal por violação do Código do Procedimento Administrativo, pelo que irá propor, na próxima reunião, a respectiva alteração.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a

Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- RECONHECIMENTO DO DIREITO À ISENÇÃO DO IMI - OBRA DE REABILITAÇÃO URBANA;
- APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DE ACÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4;
- TOPONÍMIA DE FREIXEIRO DE SOUTELO;
- REFER - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO;
- ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO POR MOTIVO DE OBRAS;
- CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO Á APHORT;
- PROTOCOLO COM A REFER - APROVAÇÃO DE CAUÇÃO.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

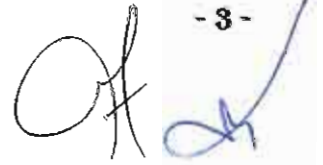
APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 18 DE JULHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 18 de Julho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e dos Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e a abstenção do Vereador Carvalho Martins por não ter participado da mesma. **(02) FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA -**

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA

CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO

No período das Festas d'Agonia torna-se necessário proceder a alterações da postura de trânsito decorrentes da realização dos tradicionais festejos: Procissão Solene, Procissão do Mar, Cortejo da Mordomia, Cortejo Etnográfico e instalação de equipamentos de recreio no Campo d'Agonia.



No sentido de se mater os itinerários livres de circulação e de estacionamento, em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do Artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes.

Dia 1 e 29 de Agosto

Avenida do Campo do Castelo terá dois sentidos na Via Nascente, o trânsito é interdito na via Poente.

De 9 a 26 de Agosto

Alameda João Alves Cerqueira - trânsito nos dois sentidos, na faixa de rodagem do lado Sul, entre a Alameda 5 de Outubro e a Rua dos Mareantes. O trânsito é proibido na faixa do lado Norte, entre a Alameda 5 de Outubro e o Largo de Santa Catarina.

De 8 a 26 de Agosto

Trânsito interdito na Rua de Mareantes, acesso apenas a cargas e descargas e IPTM;

Avenida do Campo do Castelo terá dois sentidos na Via Nascente, o trânsito é interdito na via Poente.

Dia 19 de Agosto - terça-feira

Estacionamento proibido a partir das 18.00 horas nas Ruas da Ribeira (**preparação dos tapetes**), Rua dos Poveiros, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Góis Pinto e Largo Infante D. Henrique.

Execução dos Tapetes - Ribeira - Trânsito e Estacionamento Proibidos nos arruamentos do itinerário

Dia 22 de Agosto - sexta-feira

Desfile da Mordomia (manhã) - Cortes pontuais no itinerário (Rua de Aveiro, Avenida Rocha Paris, Avenida Conde da Carreira, Avenida Combatentes da Grande Guerra, Alameda João Alves Cerqueira, Rua Góis Pinto e Largo de S. Domingos);

Procissão Solene (tarde) - Cortes pontuais no itinerário (Campo d'Agonia, Avenida Campo do Castelo, Alameda João Alves Cerqueira, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Largo de S. Domingos, Rua General Barbosa e Campo d'Agonia).

Festival no Jardim (noite) - **Trânsito proibido** a partir das 21.30 horas até ao final, na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Alameda 5 de Outubro e Largo João Tomás da Costa.

Dia 23 de Agosto - Sábado

Cortejo - Estacionamento proibido - a partir das 7.00 horas e até o final do Cortejo no seu itinerário: Largo de Santa Catarina, Alameda João Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Avenida Conde da Carreira, Rua Cândido dos Reis, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio, Rua de Aveiro, Avenida D. Afonso III, Rua Abel Viana, Rua do Limia, parque junto ao edifício do IPTM/ Marina, Rua da Bandeira (entre a Rua Nova de S. Bento e a Avenida D.Afonso III).

Cortejo - Trânsito Proibido - a partir das 14.00 horas, podendo ser antecipado, no itinerário do Cortejo. A partir das 15.00 horas, junto da Ponte Metálica e ao até do Cortejo.

Fogo do Meio / Fogo da Santa - Trânsito Proibido a partir das 21.00 horas a até ao final do Fogo do Meio, desde o Cruzamento da Rua Amélia de Morais com a Rua de Monserrate, Avenida Campo do Castelo até à Doca, Alameda João Alves Cerqueira.

Dia 24 de Agosto (Domingo)

Corrida de Touros (tarde) - Estacionamento Proibido a partir das 7.00 horas na Praça da Galiza e Rua da Argaçosa até à Praça de Touros.

Serenata (noite) - Trânsito proibido a partir das 21.30 horas e até ao final da Serenata em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro e Avenida Luís de Camões.

Dia 20 de Agosto - quarta-feira

Procissão ao Mar (tarde) - estacionamento proibido a partir das 7.00 horas no Campo d'Agonia (Arruamento a Nascente), Avenida Campo do Castelo, Cais dos Barcos, Cais da Ribeira, Rua Mareantes, Largo S. S. Domingos, Praça General Barbosa (lado Sul).

- 4 -



Trânsito proibido a partir das 12.00 horas e até ao final, nas artérias do ponto anterior.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 6º da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
 "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS -
 Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2008 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

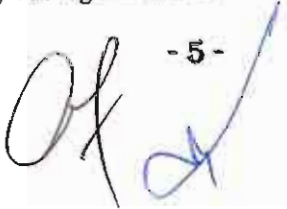
Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Barroselas	15.000	Arranjo Urbanísticos Passionistas - 2ª Fase
Chafé	10.000	Capela Mortuária
Portela Suzã	5.000	Reparação de Tractor
Portela Suzã	7.500	Beneficiação Caminhos Florestais
Mujães	2.700	Reparação de Tanque Florestal
Deocriste	25.000	Rua dos Marinheiros Desconhecidos
Lanheses	7.000	Pavimentação Travessa Carrola, R.Segadas, Muro Suporte R Seara e R. Ricalda
St.ª Marta Portuzelo	12.500	Rua Albino Dantas
Deão	7.500	Beneficiação Estrada da Veiga
TOTAL	92.200	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(04) I CONGRESSO NACIONAL SOBRE ESTILOS DE**

VIDA PROMOTORES DE SAÚDE - CONTA FINAL:- Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - I CONGRESSO NACIONAL SOBRE ESTILOS DE VIDA PROMOTORES DE SAÚDE – CONTA FINAL-** Realizou-se em Viana do Castelo, em 5, 6 e 7 de Junho, o I Congresso Nacional sobre Estilos de Vida Promotores de Saúde. Para comparticipar nos encargos do evento, a 23 de Maio de 2008, foi deliberado autorizar despesas no valor de €7.500,00. No entanto, alargado o número de congressistas inscritos e o número de convidados para a Sessão Comemorativa do Centenário do Nascimento do Professor Arnaldo Sampaio, que perfez um total de cerca de 430 pessoas, propõe-se reforçar em €6.800,00 a referida deliberação. Esta verba, refere-se ao aumento de despesas com as pastas para documentação, pausas para café (coffee-breaks) e animação musical. Deste valor a Câmara receberá €850,00, comparticipação acordada com a Direcção Geral de Saúde para o jantar que se seguiu à Sessão Comemorativa, e que contou com a presença da Ministra da Saúde, do Secretário de Estado da Saúde, do Director Geral de Saúde, entre outros responsáveis do Serviço de Saúde Pública do Alto Minho. (a) Mafalda Rego.”

Pelo Vereador António Amaral foi apresentada a seguinte declaração de voto: Constatamos que houve uma derrapagem na despesa previamente orçamentada em cerca de 100%, denotando deficiência de planeamento e orçamentação, situação esta que deverá ser corrigida em futuros casos. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício

- 5 -


Rocha e Carvalho Martins. **(05) APOIO PARA DESLOCAÇÕES A ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DA**

MONTARIA:- Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO PARA DESLOCAÇÕES A ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DA MONTARIA - No âmbito da Comissão Social constituída pelas freguesias de Amonde, São Lourenço da Montaria, Vilar de Murteda, Meixedo e Nogueira, tem-se evidenciado a carência de meios de transporte regulares, principalmente nos meses de férias escolares, em que o único transporte diário deixa de existir. Tendo em conta a falta de resposta do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres sobre o reajuste da rede existente; Considerando que a população mais idosa necessita regularmente de transporte para os Centros de Saúde da sua área de residência (Centro de Saúde de Lanheses e de Vila Praia de Âncora), ou mesmo, ao Centro Hospitalar do Alto Minho, em Viana do Castelo; E considerando que se trata de freguesias de baixa densidade populacional, muito dependentes de transportes alternativos como os táxis, cujas tarifas não estão ao alcance dos mais idosos; Propõe-se a atribuição, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, de um subsídio à Junta de Freguesia de São Lourenço da Montaria no valor de € 0,30/km, mediante entrega mensal de relatório com a discriminação das viagens realizadas ao abrigo deste apoio, bem como declaração de presença comprovativa da realização de cada consulta/tratamento médico. A Junta de Freguesia de São Lourenço da Montaria e a de Amonde (que recebe este mesmo apoio desde 28 de Fevereiro de 2007), acordaram que caso as Juntas de Vilar de Murteda, Meixedo, Nogueira, ou mesmo, Freixieiro de Soutelo solicitem utilizar este sistema de transporte, as pretensões serão aceites. (a) Mafalda Rego.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de

18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(06) APOIO À ACTIVIDADE REGULAR E A PROMOÇÃO INTERNACIONAL**

DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO CONCELHO:- A Câmara deliberou remeter o presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(07) CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA/JARDINS DE**

INFÂNCIA - ANO LECTIVO 2008/2009 - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA/JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LECTIVO 2008/2009 - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA A responsabilidade da colocação de pessoal auxiliar nos Jardins de Infância, competência do Ministério da Educação, foi a partir de 1998 protocolada com os municípios, competindo ao Ministério a transferência das respectivas dotações financeiras. Assim, no sentido de se garantir o adequado funcionamento das unidades de Educação de Infância, proponho se autorize:- 1. As Juntas de Freguesia de Darque, Barroselas, Meadela, Moreira de Geraz do Lima e Stª Leocádia, até estarem supridas pelo concurso de recrutamento de Auxiliares de Acção Educativa em curso, a procederem à contratação de 1 Auxiliar de Acção Educativa para o ano lectivo 2008/2009, competindo à Câmara Municipal a transferência das respectivas dotações financeiras, cujo encargo global se estima em 48.000,00 euros, devendo os contratos ser efectuados por períodos de 4,5 meses renováveis. 2. As Juntas de Freguesia,

sempre que tal se revele necessário, a proceder à substituição temporária de pessoal Auxiliar de Acção Educativa dos Jardins de Infância, por motivo de doença ou outro justificado. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(08) ACTIVIDADES DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DA**

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - ACTIVIDADES DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA Importando garantir o funcionamento do serviço de Prolongamento de Horário (das 08:00 às 18:00 horas), previsto na legislação específica da Educação Pré-Escolar - (objecto de comparticipação por parte do Estado e das famílias) e que tem como objectivo adequar o horário de funcionamento dos Jardins de Infância às necessidades das famílias, proponho:-

1. Se autorize as Juntas de Freguesia a procederem à contratação de pessoal a tempo parcial, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, conforme quadro anexo, no período entre 15 de Setembro de 2008 e 31 de Julho 2009;
2. Se autorize as Juntas de Freguesia a procederem à substituição imediata de pessoal afecto ao serviço de Prolongamento de Horário sempre que, por motivos de doença ou outros imprevistos, se torne indispensável para garantir o normal funcionamento dos serviços. O encargo global estimado para o ano lectivo 2008/2009, através dos respectivos protocolos, é de € 44.000,00.

FREGUESIA	NÚCLEO	AUXILIAR SERV.GERAIS Prolongamento Horário
Areosa	Meio/ Jardim	1(4 Horas)
Carreço	Montedor	1(4 Horas)
Carvoeiro	Carvalhos	1(1/2 Tempo)
Castelo do Neiva	Fieiros Mar N.º 3	1(1/2 Tempo)
Darque	Sr.ª. Das Oliveiras	1 (4 Horas)
Mazarefes	Ferrais / Jardim	1 (1/2 Tempo)
Viana - Stª. Maria Maior	Abelheira/Jardim	1(4 Horas)
Vila Franca	Calvário	1 (4:00 Horas)
Vila Nova de Anha	Cruzeiro	1 (1/2 Tempo) + 1 (3 Horas)

(a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(09) CIRCUITOS LOCAIS DE TRANSPORTES**

ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CIRCUITOS LOCAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - 1 - A racionalização da rede escolar, implicou o encerramento de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, obrigando à deslocação/relocalização dos alunos das áreas de influência dos Estabelecimentos encerrados para os de acolhimento, cabendo às Câmaras Municipais garantir as condições de transporte aos alunos deslocados, desde que distem mais de 3 Km da escola de acolhimento, sendo este custo co-financiado pelo Estado. Neste contexto e em articulação com o Ministério da Educação e comunidades envolvidas, o Município vem apoiando as Juntas de Freguesia na relocalização dos alunos de estabelecimentos do 1.º C.E.B. encerrados, através da implementação de circuitos locais de transporte que, no caso das freguesias da Montaria, Stª Leocádia e Carvoeiro, com elevada dispersão dos núcleos residenciais, servem para garantir, também, o transporte de alguns alunos do 2º e 3º Ciclos, dos

locais mais distantes para os locais de embarque/desembarque dos autocarros da rede de transportes. Para o novo ano lectivo e tendo presente as necessidades decorrentes do encerramento de escolas do 1º Ciclo operadas ao abrigo do Dec. - Lei 35/88 e no prosseguimento do apoio ao desenvolvimento dos circuitos locais de transporte, proponho que se atribuam às Juntas de Freguesia constantes no quadro 1, as dotações específicas, a disponibilizar através de protocolos e cujos encargos anuais se estimam em 41.860 euros.

Quadro 1

JUNTA FREGUESIA	OBJECTO	APOIO MENSAL	DURAÇÃO/ MESES
Carvoeiro	Relocalização dos alunos do 1º Ciclo da antiga escola da Vacaria (encerrada) Transporte de crianças do Pré-Escolar do mesmo lugar	€ 650	10 Meses
Montaria	Transporte dos alunos de Trás Âncora e Pedrulhos, para autocarro de circuito especial para Lanheses	€ 650	9,5 Meses
Outeiro	Relocalização dos alunos das antigas Escolas da Costa e Além Rio (encerradas) e crianças do Pré-Escolar das mesmos lugares	€ 880	9,5 Meses
Sta. Leocádia	Relocalização dos alunos dos Agros/Ventoso (antiga Escola da Vacaria-encerrada) e crianças do Pré - Escolar do mesmo lugar.	€ 850	9,5 Meses
Perre	Relocalização de alunos de S.Gil para Portelas.	€ 300	9 Meses
Amonde	Deslocação de 6 alunos para a EB 1,2 de Ancora pelo encerramento da escola de Amonde	€ 850	9 Meses
Meixedo	Transporte de 3 alunos do 1.º C.E.B. de lugares isolados para o local de embarque/circuito especial (escola encerrada)	€ 150	8 Meses
Vilar de Murteda	Transporte de 4 alunos do 1.CEB de lugares isolados para o local de embarque/circuito especial (escola encerrada)	€ 150	8 Meses
Total de encargos anual		€ 41.860	

2 - Decorrente da necessidade de se garantir o acesso à Educação Pré-Escolar às crianças de freguesias que, por si só, não reúnem condições que permitam a estruturação local desta oferta, proponho se atribuam às Juntas de Freguesia as verbas constantes do quadro 2 e cujos encargos se estimam em 9.880 euros.

Quadro 2

JUNTAS FREGUESIA	OBJECTO	APOIO MENSAL	DURAÇÃO /MESES
Amonde	Transporte de crianças para a frequência da Educação Pré-Escolar em Freixieiro de Soutelo	€ 360	9,5
Vila Mou	Transporte das crianças do Pré-Escolar para frequência do Jardim-de-infância da Torre	€ 680	9,5
TOTAL		€ 9.880	

3 - Importando garantir o serviço de refeições em escolas de pequena dimensão em regime de catering, a partir de cantinas próximas, e cujo transporte é disponibilizado pelas Juntas de Freguesia, proponho se atribua às mesmas os apoios constantes no quadro 3, cujo encargo anual se estima 11.580 euros.

Quadro 3

JUNTAS FREGUESIA	OBJECTO	APOIO MENSAL	DURAÇÃO /MESES
Sta. Marta Portuzelo	Transporte das refeições para a Escola de Samonde	€ 250	9,5 Meses
Meadela	Transporte das refeições para a Escola/J.I. de Portuzelo	€ 250	9,5 Meses
Mujães	Transporte de refeições - Centro Escolar de Barroelas para a escola de Mâmua	€250	9 Meses
Subportela	Transporte pontual de crianças do J.I. n.º 2 para almoço - início Novembro a Março	€ 130	6 Meses
Meixedo	Transporte das refeições para Meixedo e Montaria	€ 400	9,5 Meses
Total de encargos		€ 11.580	

4 - Tendo presente a necessidade de se garantirem todas as condições de segurança na execução dos circuitos de transporte de crianças/alunos realocizados, proponho se autorize as Juntas de Freguesia, constantes no quadro 4, a contratar pessoal Auxiliar de Serviços Gerais (vigilantes), nos termos previstos na Lei 13/2006 e cujo encargo anual se estima em 13.500 euros.

Quadro 4

APOIO NA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES - VIGILANTES

JUNTAS DE FREGUESIA	NÚCLEO	APOIO TRANSPORTE - VIGILANTES
Carvoeiro	Carvalhos	1 vig. - 3.00 Horas
St.º Leocádia	Carvalho da Vinha	1 vig. - 3.00 Horas
Montaria	Espantar	1 vig. - 3.00 Horas
Outeiro	Além do Rio	1 vig. - 2.30 Horas
Vila Mou	Outeiro	1 vig. - 2.30 Horas
Perre	S. Gil	1 vig. - 2.30 Horas
Meixedo	Montaria - Vilar de Murteda - Meixedo - Lanheses	1 vig. - 3.00 Horas
Total de encargos.....		€ 78,00/dia

Proponho, ainda, que o efeito dos protocolos tenha início a 12 de Setembro de 2008 e termo a 30 de Junho ou 20 de Julho de 2009, no caso de envolverem a educação pré-escolar. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(10) FUNCIONAMENTO DE CANTINAS ESCOLARES -**

SERVIÇO DE REFEIÇÕES - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
“PROPOSTA - FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES - SERVIÇO DE REFEIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - O Município desenvolve uma política de Acção Social Escolar de forma estruturada e sistemática dirigida à totalidade de alunos e crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico, centrada, quer na atribuição de apoio financeiro aos alunos carenciados do 1.º C.E.B., para aquisição de livros e material didáctico e participação nas respectivas refeições, quer na participação das refeições das crianças que frequentam a educação pré-escolar,

comparticipação feita em função dos escalões de rendimentos dos respectivos agregados familiares previamente definidas conforme legislação específica. Desenvolve ainda, dentro da componente de apoio à família, e sempre que o interesse das famílias o justifique, o serviço de prolongamento de horário nos Jardins-de-infância, estendendo, assim, o seu horário de funcionamento para o período compreendido entre as 8h00 e as 18h00. A concretização desta política de apoio sócio-educativo permitiu, a partir de 2004, universalizar o regime de funcionamento normal nas escolas e o serviço de refeições nas escolas e jardins de infância. No ano lectivo que agora se vai iniciar, será assegurado o fornecimento de refeições à totalidade das cerca de 1.300 crianças que frequentarão os 34 estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (mais um que no ano anterior) e o fornecimento de refeições a cerca de 3.650 alunos que frequentarão as 47 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico. A concretização deste serviço está apoiado em estruturas físicas implementadas pelo Município/Juntas de Freguesia, integrando também o acompanhamento das crianças dos J.I. no intervalo do almoço, no período coincidente com o ano lectivo, e a sua eficácia implica a disponibilização de recursos humanos “complementares” àqueles que constituem a estrutura fixa do serviço (64 cozinheiras), prática seguida desde o arranque destes serviços e destinada a assegurar o seu correcto e racional funcionamento. Assim proponho:- 1. Que através da celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia, se autorize as mesmas à contratação de pessoal (auxiliares de serviços gerais), constante no quadro anexo, com início a 12 de Setembro de 2008 e termo a 30 de Junho de 2009. 2. Que a supressão de eventuais necessidades pontuais possa ser delegada na Vereadora da Educação. Estima-se que o custo global seja de 250.000,00 euros.

FREGUESIA	ESCOLA/JARDINS A SERVIR	N.º Refeições	AUXILIAR SERV.GERAIS CANTINAS / SERV. REFEIÇÕES
Afife	Breia de Cima	21	1 (4h00) *
Alvarães	Costeira	50	1 (1/2 Tempo)
	Igreja	50	
Areosa	Jardim de Infância	65	1 (1/2 Tempo)
	E.B. Meio	99	2 (1/2 Tempo) + 1 (4h00)
Barroselas	Centro Esc. de Barroselas	211	1 Tempo + 2 (1/2 Tempo) + 2 (1h00)
Carreço	Montedor (EB.+ J.I.)	128	2 (1/2 Tempos) EB/JI + 1(2h00) + 1 (3h00)
Carvoeiro	Igreja (EB.+J.I.)	65	1 (3h00) subs. Cozinha doente
Castelo do Neiva	Fieiros Mar N.º 3 (EB+J.I.)	75	1 (1/2 Tempo) Ap. Cantina + 1 (2h00)
Chafé	Chafé	83	2 (1/2 Tempos)
	Amorosa	30	1(2h00)
Darque	Sr.ª Oliveiras (EB.+ J.I.)	253	4 (1/2 Tempos) Ap. Cant. E.B./ J.I.
	Sr.ª Areias n.º 3	77	2 (1/2 Tempos)
	Areia n.º 2	85	1(1/2 Tempo)
Deão	Laboreira (EB.+J.I.)	59	1 (1/2 Tempo)
Deocriste	Outeiro (EB.+J.I.)	58	1 (1/2 Tempo) + 1 (1h00)
Freix.Soutelo	Ribeiro (EB.+J.I.)	50	1 (3h00)
Ḡ. L. Stª. Leocádia	Carvalho (EB.+J.I.)	67	1(2h00)
Ḡ. L. Stª. Maria	Ḡândara (EB.+J.I.)	56	1 (1/2 Tempo) + 1(1h00)
Lanheses	Centro Escolar Lanheses	150	1 (2h30) Ap. Cantina
Mazarefes	Ferrais (EB.+J.I.)	114	1 (2h30)
Meadela	Calvário	90	1 Tempo + 2 (2h30)
	Portuzelo (EB.+J.I.)	51	1 (1/2 Tempo) + 1 (2h00)
	Igreja	210	3 (1/2 Tempo) + 2 (2h00)
	Jardim de Infância	140	1 Tempo + 1 (1/2 Tempo) + 5 (2h00)
Meixedo	J.I. de Balteiro	20	1(4h00)
Moreira Geraz	Passagem (EB.+ J.I.)	46	1(1/2 Tempo)
Mujães	Paço (EB.+ J.I.)	55	2 (2h30) Ap. Cantina
	Mamua	20	1 (3h00)
Neiva	Santana	70	1 (4 horas) Ap. Cantina
Nogueira	Igreja (EB. + I.J.)	71	1 (1/2 Tempo)
Outeiro	Além do Rio (EB. + J.I.)	81	1 (1/2 Tempo) + 1 (2h30)
Perre	Portelas	86	1 (1/2 Tempo) Ap. Almoço + 1 (2h00)
Portuzelo Stª.Marta	Samonde (EB.+J.I.)	31	1 (3h00)
	Fonte Grossa	116	2 (2h30)
Portela Suzã	Outeiro (EB.+ J.I.)	48	1 (1/2 Tempo)
Serreleis	Moreno (EB. + J.I.)	62	1 (1/2 Tempo) + 1 (2h00) Ap. Cantina EB./JI
Subportela	Cortegaça (EB. + J.I.)	96	2 (1/2 Tempo) Ap. J.I.
Torre	Igreja (EB.+ J.I.)	58	1 (1/2 Tempo) - A Escola é deslocada
Viana - Stª M.ª Maior	Avenida N.º 2	180	3 (1/2 Tempo) + 1 (2h00)
	Carmo	180	3 (1/2 Tempo) + 2 (2h00)
	E.B. Abelheira	220	1 Tempo + 2 (1/2 tempo) + 1 (2h00)
	J.I. Abelheira	95	1 (3h00)
Viana - Monserrate	Monserrate (EB+J.I.)	260	1 (1/2 Tempo)
Vila Franca	Calvário (EB. + J.I.)	120	2 (1/2 Tempo)

Vila Fria	Rua (EB.+ J.I.)	80	1(1/2 Tempo) + 1 (2h00)
Vila Mou	Outeiro	19	1 (4h00) **
Vila Nova de Anha	Anha (EB.+ J.I.)	120	1 (1/2 Tempo) Ap. Cantina/JI
Vila de Punhe	Milhões	118	1 (1/2 Tempo) + 1 (2h00)

* Quando de iniciar o Cattering.

** Até implementação do Cattering

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º

4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora

Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira

Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(11) AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS**

CARENCIADOS -1º CEB E DEFINIÇÃO DE ESCALÕES DE PARTICIPAÇÃO

FAMILIAR NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LECTIVO 2008/2009:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS - 1.º C.E.B. E

DEFINIÇÃO DE ESCALÕES DE PARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA EDUCAÇÃO PRÉ-

ESCOLAR - ANO LECTIVO 2008/2009 - Decorrente do previsto na Lei 7/2003, o Conselho

Municipal e a Câmara Municipal aprovaram, em tempo oportuno, os escalões de rendimento

familiar, os valores dos apoios para a aquisição de livros e material didáctico a alunos

carenciados, os valores de custo do serviço de refeições e prolongamento de horário dos Jardins

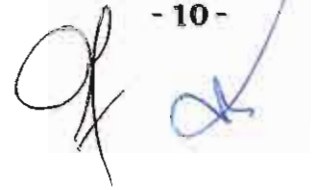
de Infância e os valores da respectiva participação familiar para o novo ano lectivo

2008/2009. Em conformidade com o previsto no Regulamento de Acção Social Escolar,

aprovado pela câmara, procederam os Serviços de Educação ao tratamento dos 1.278 processos

relativos ao 1.º CEB e 1.178, referentes ao Pré-Escolar, recebidos no mês de Junho após

conclusão dos processos de inscrição/matriculas. Assim e no sentido de permitir a rápida

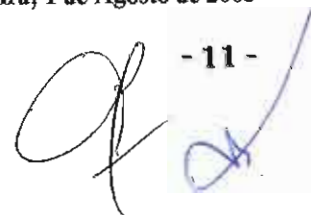


disponibilização de verbas relativas ao apoio à aquisição de livros e material didáctico pelos alunos carenciados e independentemente da eventual reavaliação de processos que entretanto venha a ser solicitada pelos pais até 19 de Setembro próximo, proponho:- →Seja aprovada a relação provisória dos auxílios económicos a alunos carenciados do 1.º Ciclo do Ensino Básico com os valores de comparticipação municipal na aquisição de livros e material didáctico e no custo das refeições disponibilizadas pelo Município; →Sejam aprovadas as relações provisórias relativas à Educação Pré-Escolar onde constam o escalão atribuído a cada agregado e encargos daí decorrentes para as famílias e para o município quer no serviço de refeições quer no serviço de prolongamento de horário da componente de apoio à família, serviço que estende o horário de funcionamento para o período das 8 às 18 horas; →Que os processos de reclamação que vierem a ser recebidos até 19 de Setembro, sejam analisados e decididos pela Vereadora da Educação. Os encargos previstos são:- ✓€ 98.857,50 para a comparticipação nas refeições do 1.º C.E.B.; ✓€ 49.087,50 para a comparticipação nas refeições dos J. Infância; ✓€ 19.684,00 para a aquisição de livros e material didáctico. Estima-se no final da reavaliação dos processos, que o valor global dos apoios a suportar pelo município ascenda a € 167.629,00. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(12) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TECNICO FINANCEIRA PARA UNIDADE INDUSTRIA NA 3ª FASE DA ZONA INDUSTRIAL DE NEIVA/ALVARÃES:-** A Câmara deliberou remeter o presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-

Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(13)**

ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:- A)

KARTÓDROMO DE VIANA:- Presente o processo da Divisão Jurídica nº 64/08, relativo ao “Kartodromo de Viana”, sito no Lugar da Areia, freguesia de Chafé, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento a título excepcional, para o período de verão, entre 20 de Julho de 2008 e 21 de Setembro do mesmo ano até às 24h00, tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:- *“INFORMAÇÃO -Relativamente ao pedido de alargamento de horário importa referir efectivamente o último ensaio acústico apresentado refere que, após as obras que foram efectuadas na sequência do anterior relatório conduziram a que os critérios de incomodidade e os valores de ruído não eram excedidos, sendo que se trata de uma área classificada como Zona Mista. Assim, a pretensão ora formulada pode ser deferida, devendo porém alertar-se a requerente de que esta situação será revertida se o funcionamento da infra-estrutura vier a perturbar a tranquilidade e descanso da vizinhança. (a) José Cristino.”*. Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento para as 24h00, durante o período de 20 de Julho a 21 de Setembro do corrente ano e nos demais termos constantes no respectivo requerimento e subordinado à condição de o funcionamento do estabelecimento não vir a causar por tal facto perturbação da tranquilidade e descanso dos moradores da vizinhança, facto que determinará a revogação da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís



Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **B)**

BAR REFLEXO:- Presente o processo da Divisão Jurídica nº 59/08, relativo ao “Bar Reflexo, Lda”, sito na Praça da Liberdade, freguesia de Santa Maria Maior, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 04h00 da manhã, às sextas e sábados e vésperas de feriados até ao final do mês de Junho e de segunda-feira a Domingo nos meses de Julho até ao final de Setembro, tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:- *“INFORMAÇÃO – A firma exploradora de um estabelecimento de bebidas veio solicitar o alargamento do horário de funcionamento do mesmo. Consultadas as entidades devidas, de acordo com o previsto no artº 4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura de Estabelecimentos, constata-se que todas - a DECO, a Associação Empresarial de Viana do Castelo; o Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria e a Junta de Freguesia - nada apontam relativamente ao pretendido que não o cumprimento de regulamentação específica. Nestes termos, consideram-se reunidos os pressupostos para ser concedido o alargamento do horário solicitado, pelo que, se propõe o seu deferimento, devendo o processo ser remetido à reunião da C.M. para deliberação nesse sentido. Deve porém alertar-se a requerente de que esta situação será revertida se o funcionamento vier a perturbar a tranquilidade e descanso da vizinhança. (a) José Cristino.”*. Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento para as 04h00 às sextas e sábados e vésperas de feriados até ao final do mês de Junho e de segunda-feira a Domingo nos meses de Julho até o

final de Setembro de 2008, subordinado à condição de o funcionamento do estabelecimento não vir a causar por tal facto perturbação da tranquilidade e descanso dos moradores da vizinhança, facto que determinará a revogação da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **C) IRISH & CO:-** Presente o processo da Divisão Jurídica nº 49/08, relativo ao “Irish & Co”, sito no Edifício Cais Viana, freguesia de Santa Maria Maior, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 02h00 da manhã de Domingo a Quinta-Feira, e até às 03h00 da manhã às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:- *“INFORMAÇÃO: - A firma exploradora de um estabelecimento de bebidas veio solicitar o alargamento do horário de funcionamento do mesmo. Consultadas as entidades devidas, de acordo com o previsto no artº 4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura de Estabelecimentos, constata-se que a DECO, a Junta de Freguesia e o Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria nada apontam que não o cumprimento de regulamentação específica, não se tendo pronunciado a Associação Empresarial de Viana do Castelo, no prazo fixado, o conduz à conclusão de que nada tem a opor . Nestes termos, consideram-se reunidos os pressupostos para ser concedido o alargamento do horário solicitado, pelo que, se propõe o seu deferimento, devendo o processo ser remetido à reunião da C.M. para deliberação nesse sentido. Deve porém alertar-se a requerente de que esta situação será revertida se o funcionamento vier a perturbar a tranquilidade e descanso da vizinhança. (a) José Cristino.”*. Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo, conjugado com o


que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 02h00 da manhã de Domingo a Quinta-Feira, e até às 03h00 da manhã às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, subordinado à condição de o funcionamento do estabelecimento não vir a causar por tal facto perturbação da tranquilidade e descanso dos moradores da vizinhança, facto que determinará a revogação da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. (14)

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 14	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00		400,00
0201	020115	Prémios, condecorações e ofertas	160.000,00	1.000,00	
0201	020117	Ferramentas e utensílios	1.100,00	500,00	
0201	020121	Outros bens	70.000,00	10.000,00	
0201	02021009	Outros			1.500,00
0201	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.700,00		6.800,00
0201	020216	Seminários, exposições e similares	600,00		4.500,00
0201	020225	Outros serviços	567.500,00		21.000,00
0201	0405010201	Processo eleitoral	200,00		19.800,00
0201	0405010208	Outros	867.581,79		19.900,00
0201	04050108	Outros	75.850,00		7.900,00
0201	06020305	Outras	57.000,00	1.000,00	
0201	070112	Artigos e objectos de valor	66.000,00	5.000,00	
0201	08050108	Outros	554.000,00	12.000,00	
0201	080701	Instituições sem fins lucrativos	513.000,00	8.000,00	
0202	010109	Pessoal em qualquer outra situação	9.332,00	2.000,00	
0202	010202	Horas extraordinárias	16.160,00	5.000,00	
0202	010203	Alimentação e alojamento			1.000,00
0202	010212	Indemnizações por cessação de funções	200,00		300,00
0202	020121	Outros bens	45.000,00		10.000,00
0202	020205	Locação de material de informática	57.600,00	57.500,00	
0202	020220	Outros trabalhos especializados	147.800,00	5.000,00	
0202	020225	Outros serviços	212.000,00		5.500,00
0202	070107	Equipamento de informática	480.643,42	5.000,00	
0203	010203	Alimentação e alojamento	2.000,00	1.000,00	
0203	02010299	Outros	18.000,00	2.000,00	
0203	020208	Locação de outros bens	41.000,00	5.000,00	
0203	02021202	Viaturas	39.500,00	20.000,00	
0203	020225	Outros serviços	193.500,00	21.000,00	
0203	06020305	Outras	37.000,00	5.000,00	
0203	070101	Terrenos	141.050,00	10.000,00	
0203	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	1.480.129,64		15.000,00
0203	07010413	Outros	2.609.307,61		
0203	07011002	Outro	684.000,00	4.000,00	99.000,00
0203	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6.072.432,61		
0203	0703030802	Rede viária municipal - obras	1.397.700,00	75.000,00	

0204	010109	Pessoal em qualquer outra situação	64.754,00		17.000,00
0204	010202	Horas extraordinárias	92.985,00		5.000,00
0204	010211	Subsídio de turno	52.150,00		3.000,00
0204	010212	Indemnizações por cessação de funções	3.500,00	3.000,00	
0204	020107	Vestuário e artigos pessoais	9.100,00	7.000,00	
0204	020121	Outros bens	876.900,00	31.000,00	
0204	020203	Conservação de bens	70.000,00	5.000,00	
0204	02020909	Outros	3.000,00	500,00	
0204	020216	Seminários, exposições e similares	16.000,00		8.000,00
0204	020217	Publicidade	39.400,00		6.200,00
0204	020218	Vigilância e segurança	2.000,00		3.000,00
0204	020219	Assistência técnica	64.000,00	5.000,00	
0204	020220	Outros trabalhos especializados	1.110.850,00		27.800,00
0204	020225	Outros serviços	742.142,00	23.600,00	
0204	04050108	Outros	170.500,00		4.500,00
0204	040802	Outras			1.000,00
0204	070101	Terrenos	381.000,00	50.000,00	
0204	07010305	Escolas	2.049.605,55		70.000,00
0204	070107	Equipamento de informática	41.000,00	31.000,00	
0204	070108	Software informático	4.000,00		11.000,00
0205	010106	Pessoal contratado a termo	82.350,00	5.000,00	
0205	020121	Outros bens	174.350,00	10.000,00	
0205	020203	Conservação de bens	24.600,00	2.000,00	
0205	020220	Outros trabalhos especializados	230.000,00		
0205	020225	Outros serviços	391.300,00		52.000,00
0205	04070104	Fins sociais	181.000,00	16.000,00	
0205	04070108	Outras transferências	7.000,00		18.000,00
0205	070109	Equipamento administrativo	7.000,00		5.000,00
0205	07011002	Outro	72.700,00	20.000,00	
0205	080701	Instituições sem fins lucrativos	30.000,00		20.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:			464.100,00		464.100,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número:14		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0204	020225	2002 A 10	Férias desportivas	15.500,00	10.500,00		
0204	020220	2002 A 34	Praias de bandeira azul	50.000,00		20.000,00	
0201	0405010208	2002 A 45	Prevenção de fogos florestais	15.000,00		15.000,00	
0201	0405010208	2002 A 46	Modernização administrativa	100,00		4.900,00	
0201	04050108	2003 A 3	Empresa intermunicipais	100,00		4.900,00	
0202	020121	2005 A 5	Material de segurança no trabalho	5.000,00		10.000,00	
0201	080701	2003 A 6	Pavilhão desportivo Afife	318.000,00	40.000,00		
0201	08050108	2003 A 11	Transferência de Capital - Instituições	112.000,00	12.000,00		
0204	020216	2005 A 9	Exposições Museu Municipal	11.000,00		4.000,00	
0201	080701	2006 A 1	Supressão passag. nível Margem Sul/Norte Lima	18.000,00		32.000,00	
0202	020225	2006 A 11	Ações de educação para a saúde	5.000,00		5.000,00	
0205	020225	2006 A 24	Plano municipal defesa floresta contra incêndios	2.000,00		3.000,00	
0205	020220	2006 A 25	Brigadas de sapadores florestais	5.000,00		20.000,00	
0204	020225	2007 A 1	Projecto ensino profissional	100,00		1.900,00	
0205	020225	2007 A 15	Programa limpeza florestal	78.700,00		30.000,00	
0205	020225	2007 A 16	Programa integrado protecção florestal	15.500,00		15.000,00	
0205	04070108	2007 A 16	Programa integrado protecção florestal	7.000,00		18.000,00	
0205	020225	2007 A 18	Serviço Municipal de Protecção Civil	1.000,00		4.000,00	
0201	020225	2007 A 21	Valorização Orla Costeira Estuário do Lima	500,00		4.500,00	
0204	020121	2007 A 45	Material de expressão físico motora	1.000,00		4.000,00	
0204	04050108	2007 A 46	Projectos desenvolvimento social	500,00		4.500,00	
0204	020220	2007 A 47	Expressão dramática	43.000,00		2.000,00	
0204	020220	2007 A 50	Iniciação música	164.200,00		2.800,00	
0204	020225	2007 A 56	Valorização de Núcleos Museológicos	500,00		2.000,00	
0205	04070104	2007 A 62	Apoio Instituições de Solidariedade Social	170.000,00	20.000,00		
0205	080701	2007 A 62	Apoio Instituições de Solidariedade Social	30.000,00		20.000,00	
0205	04070104	2007 A 64	Outras Iniciativas de Acção Social	1.000,00		4.000,00	
0202	020225	2007 A 67	Outras iniciativas Promoção Saúde e Segur.Inf.	2.000,00		3.000,00	
0202	020225	2007 A 72	Observatório de saúde e qualidade de vida	1.000,00		4.000,00	
0201	02021	2007 A 73	Plano parques empresariais	500,00		2.000,00	
0201	020214	2007 A 74	Plano desenvolvimento turismo	200,00		4.800,00	
0201	020225	2007 A 75	Centro Histórico	200,00		4.800,00	
0201	020225	2007 A 76	Programa inovação e desenvolvimento	500,00		4.500,00	



0201	020225	2007 A 77	Observatório do comércio	100,00		4.900,00
0201	020225	2007 A 78	Intercâmbios municipais	100,00		2.900,00
0201	020225	2007 A 80	Refuncionalização e requalificação edifícios Mu.	500,00		4.500,00
0204	020220	2008 A 1	Atelier das ciências	4.000,00		3.000,00
0204	020216	2008 A 2	Exposições antigos Paços do Concelho	500,00		2.000,00
0204	020216	2008 A 3	Casa dos Nichos	2.000,00		2.000,00
0204	020225	2008 A 3	Casa dos Nichos	1.000,00		3.000,00
0202	020225	2008 A 8	Programa Plano de Desenvolvimento em Saúde	2.000,00		3.500,00
0201	020225	2008 A 9	Projecto Educação Ambiental	6.000,00	1.000,00	
0201	020216	2008 A 10	Exposições temáticas	500,00		4.500,00
0201	020225	2008 A 10	Exposições temáticas	500,00		4.500,00
0201	020225	2008 A 11	Programa bandeira azul	5.000,00		5.000,00
0201	020225	2008 A 12	Agenda 21	500,00		4.500,00
0201	020225	2008 A 13	Energia renováveis e eficiência energética	100,00		1.900,00
0201	04050108	2008 A 20	Gestiniana			3.000,00
Total de Aumentos/Diminuições					83.500,00	303.800,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS					Número: 14	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0203	07010402	2002 I 54	Remodelação/ampliação rede de drenagem	86.000,00		2.000,00
0203	07030301	2002 I 76	Arruamentos urbanos da área oriental	339.070,77	15.000,00	
0205	07011002	2002 I 93	Parques e Jardins	56.700,00	20.000,00	
0204	070101	2002 I 100	Aquisição de terrenos	380.000,00	50.000,00	
0203	07010413	2002 I 114	Eliminação de barreiras arquitectónicas	25.000,00		15.000,00
0203	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	99.000,00	4.000,00	
0201	070112	2002 I 144	Equipamento administrativo	66.000,00	5.000,00	
0205	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	7.000,00		5.000,00
0203	0703030802	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	260.000,00	75.000,00	
0204	07010305	2003 I 4	Remodelação e ampliação escolar Afife	15.000,00		25.000,00
0202	070107	2003 I 21	Equipamento informático	181.000,00	5.000,00	
0204	07010305	2004 I 3	Remodelação e ampliação escolar Chafé - Igreja	311.853,06	25.000,00	
0204	07010305	2004 I 5	Centro escolar de Mujães	130.000,00		70.000,00
0203	07010402	2004 I 15	Remodelação/Ampl. rede drenagem Perre/S.Mar	44.000,00	2.000,00	
0203	07030301	2004 I 25	P.S. linha férrea Vila de Punhe (Km 69,959)	181.925,00		14.000,00
0204	070107	2006 I 1	Apetrechamento informático	41.000,00	31.000,00	
0204	070108	2006 I 1	Apetrechamento informático	4.000,00		11.000,00
0203	07030301	2006 I 13	P.I. linha férrea Areosa - S. Sebastião	70.000,00		85.000,00
0203	070101	2006 I 17	Terrenos	39.800,00	10.000,00	
0203	07030301	2008 I 7	Estrada da Papanata	15.000,00		20.000,00
0203	07030301	2008 I 10	Requalificação Rua Altamira, L. Amadeu Costa	612.154,45	5.000,00	
0203	07030301	2008 I 11	Arranjo do Adro da Sra D'Agonia	29.500,00		70.000,00
0203	07030301	2008 I 12	Requalificação da Praça da República	200.541,25	70.000,00	
Total de aumentos/diminuições					317.000,00	317.000,00
Total Geral					864.600,00	1.084.900,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(15) RECONHECIMENTO DO DIREITO À ISENÇÃO DO IMI - OBRA DE REABILITAÇÃO URBANA:-** Presente um requerimento de José Oliveira Rodrigues Freira registado na Secção de Expediente Geral, sob o número 10905, pelo qual solicita à Câmara Municipal, que ao abrigo dos artigos 40-A e 42 no Estatuto dos Benefícios Fiscais, reconheça o direito à isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis relativamente ao prédio sito na Rua Manuel de Arriaga nº 77, inscritos na matriz predial urbana

da freguesia de Darque sob o artigo 48, que foi objecto de obras de reabilitação urbana participadas através do programa Recria. Acerca deste requerimento foi prestada a seguinte informação técnica:- “Relativamente ao requerimento apresentado pelo Senhor José Oliveira Rodrigues Freire (163956 de 08/07/09), informa-se que: **1.** O imóvel sito na rua Manuel Arriaga nº 77 - Darque, foi objecto de uma candidatura ao programa RECRRIA elaborada e acompanhada pela Divisão de Planeamento Urbanismo e Projecto. **2.** O edifício foi sujeito a obras de conservação tendo como objectivo melhorar as condições de uso, conservando, no entanto, o seu carácter fundamental, as quais permitiram a sua reabilitação urbana. **3.** As obras foram concluídas em Março de 2008, tendo sido emitida uma declaração para o efeito. (a) Diana Garrido.”. A Câmara Municipal deliberou, com base na transcrita informação e em face do disposto no artº 40-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, reconhecer o direito à isenção do IMI relativamente ao imóvel identificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(16)**

APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4:- Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "**APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4:** - As Organizações de Solidariedade e as Juntas de Freguesia do concelho de Viana do Castelo, pela sua proximidade ao cidadão, procuram, frequentemente, dar respostas sociais a famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2004, a Autarquia incluiu no Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade ajuda a estas acções pontuais de resposta social através da comparticipação financeira em obras de reparação ou beneficiação de habitações degradadas pertencentes a agregados familiares comprovadamente carenciados. A partir Assim, em conformidade com o referido Regulamento, com a avaliação socio-económica efectuada pela

Acção Social da Autarquia e com os pedidos formulados, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a disponibilizar contra entrega obrigatória de facturas e respectivos autos de medição:

ENTIDADE	INTERVENÇÃO	SUBSÍDIO
Junta de Freguesia de Outeiro	Melhoria das condições de habitabilidade	€ 4.000,00
Junta de Freguesia de Vila de Punhe	Ramal de Saneamento	€ 341,24
Total:		€ 4.341,24

(a) Mafalda Rego. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(17) TOPONÍMIA DE FREIXIEIRO DE SOUTELO:-** Presente um ofício datado de 23 de Junho do corrente ano da Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo, e registado na SEG sob o número 10133, em 26 do mesmo mês de Junho, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia das artérias e arruamentos da referida freguesia, e que foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Freixieiro de Soutelo na reunião de 22 de Junho do corrente ano. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Freixieiro de Soutelo:-

Toponímia de Freixieiro de Soutelo

LUGAR DO RIBEIRO

Cód	Nome	Início	Termino
1	Estrada Nacional 305	Extrema com Riba de Âncora (Quinta da Fábrica)	Rotunda do nó de acesso à A28
2	Rua Tinoco	Estrada Nacional 305	Extrema com Riba de Âncora
3	Rua Moínho do Hilário	Estrada Nacional 305	Rua de Semedelo
4	Largo do Barroso	Cruzamento da E. N. 305 (acesso a Riba de Âncora)	Extrema com Riba de Âncora
5	Rua do Pescador	Estrada Nacional 305	Estrada Nacional 305
6	Travessa da Casa do Povo	Estrada Nacional 305	Sem saída

7	Rua Senhora da Guadalupe	Estrada Nacional 305	Extrema com Riba de Âncora
8	Rua João d'Abade	Estrada Nacional 305	Rua da Tábua
9	Carreiro da Cegonha	Estrada Nacional 305	Presa da Cegonha
10	Rua da Tábua	Estrada Nacional 305	Cruzamento com a Rua da Leira Longa e Rua de S. Pedro
11	Rua do Passal	Estrada Nacional 305	Sem saída
12	Rua da Quinta	Estrada Nacional 305	Extrema com Riba de Âncora
13	Rua da Palma	Estrada Nacional 305	Sem saída
14	Largo Reginald Morphett Cobb	Estrada Nacional 305	Estrada Sra. Cabeça
15	Rua do Ribeiro	Estrada Nacional 305	Rua da Romeira
16	Beco do Moinho do Fojo	Estrada Nacional 305	Sem saída (moinho do Fojo)
17	Rua da Romeira	Estrada Nacional 305	Extrema com Riba de Âncora
18	Rua da Pinta	Estrada Nacional 305	Extrema com Riba de Âncora
19	Rua do Cais	Estrada Nacional 305	Extrema com Riba de Âncora
20	Rua Portinho dos Bois	Estrada Nacional 305	Rio Âncora - ponte metálica (praia fluvial)
21	Quelha da Xastra	Estrada Nacional 305	Extrema com Riba de Âncora
22	Rua do Ricardo	Estrada Nacional 305	Rua Portinho dos Bois
23	Estrada Aldeia Nova	Estrada Nacional 305	Extrema com Riba de Âncora
24	Beco do Salto	Estrada Aldeia Nova	Sem saída
25	Rua do Salto	Estrada Nacional 305	Extrema com Riba de Âncora
26	Rua Moinho da Bouça	Estrada Nacional 305	Sem saída (moinho da Bouça)
27	Rua Moinho Novo	Estrada Nacional 305	Sem saída (moinho Novo)
28	Rua da Mata Brava	Estrada Nacional 305 (Nó acesso A 28)	Sem saída

LUGAR DE ÓRFÃOS

29	Estrada Nacional 302	Estrada Nacional 305	Limite de Outeiro
30	Rua do Caetano	Estrada Nacional 302	Sem saída (moinho do Caetano)

LUGAR DO CRUZEIRO

31	Estrada Sra. da Cabeça	Cruzamento da E. N. 305 (Largo Reginald Morphett Cobb)	Estrada de Sta. Luzia
32	Rua da Escola	Estrada Sra. da Cabeça	Rio Âncora
33	Quelha da Ponte	Estrada Sra. da Cabeça	Rua da Escola
34	Rua de Coidal	Rua da Escola	Sem saída
35	Rua da Castanheira	Rua da Escola	Sem saída
36	Carreiro da Senra	Rua da Castanheira	Rua da Vau
37	Rua S. Sebastião	Estrada Sra. da Cabeça	Quelha Moínho do Cais/Quelha da Coutada
38	Rua de Brambolhada	Rua S. Sebastião	Rua S. Sebastião
39	Quelha Moínho do Cais	Rua S. Sebastião	Rio Âncora/Moínho do Cais
40	Quelha da Coutada	Rua S. Sebastião	Rio Âncora
41	Beco dos Penedos	Rua do Furado	Sem saída
42	Rua do Furado	Estrada Sra. da Cabeça	Rua do Relógio
43	Quelha Nova	Estrada Sra. da Cabeça	Rua S. Sebastião
44	Rua do Cruzeiro	Estrada Sra. da Cabeça	Rua da Pereira

LUGAR DE GROVAS

45	Rua do Relógio	Estrada Sra. da Cabeça	Estrada Sra. Cabeça (Cruzes)
46	Rua Sta. Eugénia	Rua do Relógio	Rua do Relógio
47	Rua da Rabiela	Rua do Relógio	Caminho de Bustelo
48	Beco da Rabiela	Rua da Rabiela	Sem saída
49	Rua do Monte	Caminho do Relógio	Rua da Rabiela
50	Travessa do Monte	Rua do Monte	Monte da Freguesia

51	Rua de Grovas	Estrada Sra. da Cabeça	Rua de Portulado/Rua da Alhada
52	Rua da Pereira	Rua de Grovas	Rua Moinho do Cruzeiro
53	Beco de Torcato	Rua da Pereira	Sem saída
54	Rua Moinho do Cruzeiro	Rua de Grovas	Rio Âncora (moinho do Cruzeiro)
55	Rua da Retorta	Rua de Grovas	Rua de Simão
56	Rua de Simão	Estrada Sra. da Cabeça	Rua de Grovas
57	Rua do Penedinho	Rua de Grovas	Rua do Campo de Cima/Rua da Laranjeira
58	Rua de Portulado	Rua de Grovas	Rua de Martinhanas/Rua de Bouça Redonda
59	Caminho de Bouça Redonda	Rua de Portulado	Monte da Freguesia
60	Rua da Alhada	Rua de Grovas	Moinho da Alhada (Estrada Nacional 305)
61	Rua da Bouça	Rua de Grovas	Rua da Alhada
62	Travessa da Alhada	Rua da Alhada	Sem saída
63	Rua Martinhanas	Rua do Penedinho	Rua do Portulado
64	Rua da Laranjeira	Estrada Sra. da Cabeça	Rua do Penedinho/Rua do Campo de Cima
65	Rua do Campo de Cima	Rua do Penedinho/Rua da Laranjeira	Monte da Freguesia
66	Rua do Rio	Rua Campo de Cima	Sem saída
67	Rua de Fonte Ribada	Rua Campo de Cima	Regato de Poço Negro
68	Caminho do Coto da Sra. da Cabeça	Rua Campo de Cima	Caminho de Ermelo
69	Rua da Veiga	Rua Campo de Cima	Veiga de Grovas
70	Rua Campo de Futebol	Estrada Sra. da Cabeça	Estrada Sra. da Cabeça/Estrada Sta. Luzia
71	Travessa de Bustelo	Rua Campo de Futebol	Rua da Rabiela
72	Caminho de Bustelo	Rua Campo de Futebol	Estrada de Sta. Luzia
73	Rua de Ermelo	Estrada Sra. da Cabeça	Bouças de Ermelo
74	Estrada Santa Luzia	Estrada Sra. da Cabeça	Extrema com Âncora
75	Estrada de Verdezido	Estrada Sta. Luzia (casa do Guarda)	Extrema com Outeiro

LUGAR DA BARROSA

76	Estrada 1161	Estrada Sra. da Cabeça	Extrema com Âncora
77	Quelha da Torre	Estrada 1161	Caminho das Alves
78	Rua da Leira Longa	Estrada 1161	Rua da Tábua/Rua de S. Pedro
79	Carreiro da Fonte de Passos	Rua da Leira Longa	Rua da Leira Longa
80	Rua do Real	Rua da Leira Longa	Presas do Real
81	Quelha das Alves	Estrada 1161	Estrada das Alves
82	Rua de Montalvão	Estrada 1161	Estrada 1161
83	Rua das Alves	Rua do Relógio	Rua de Montalvão
84	Quelha do Lombo	Rua de Montalvão	Monte da Freguesia
85	Caminho de Cortinhas	Rua de Montalvão	Caminho da Rabiela
86	Caminho de Couto Pannels	Rua de Montalvão	Estrada de Sta. Luzia
87	Carreiro da Parenta	Rua de Montalvão	Rua da Leira Longa
88	Rua da Vau	Estrada 1161	Rua da Leira Longa
89	Rua da Barrosa	Estrada 1161	Rua de Montalvão
90	Rua da Vicenta	Rua da Barrosa	Rua de Montalvão
91	Rua de Outeiros	Estrada 1161	Sem saída

LUGAR DO VISO

92	Rua do Viso	Estrada 1161	Rua de Montalvão
93	Caminho Moinho do Monte	Rua de Montalvão	Ruínas do Moinho do Monte e fonte do Monte

LUGAR DO CADINHO

94	Quelha da Bouça Grande	Estrada 1161	Rua da Eira Velha
95	Caminho Chão do Cano	Estrada 1161	Extrema com Âncora
96	Rua da Cancela	Estrada 1161	Rua S. Pedro
97	Rua da Eira Velha	Estrada 1161	Caminho Chão do Cano
98	Rua da Galgueira	Rua da Eira Velha	Extrema com Âncora
99	Rua São Pedro	Estrada 1161	Rua da Tábua/Rua da Leira Longa
100	Rua do Cadinho	Estrada 1161	Extrema com Âncora/Rua de Vargiela
101	Travessa do Cadinho	Estrada 1161	Rua da Galgueira
102	Beco de Santana	Estrada 1161	Sem saída
103	Rua da Castela	Estrada 1161	Estrada 1161
104	Travessa da Cuca	Rua do Cadinho	Extrema com Âncora
105	Rua de Vargiela	Rua do Cadinho	Extrema com Âncora
106	Caminho de Sernedelo	Rua S. Pedro	Rua de Vargiela
107	Travessa de S. Pedro	Rua S. Pedro	Rua de S. Pedro (Cruzes)
108	Caminho de Mexilhão	Rua S. Pedro	Caminho de Sernedelo
109	Caminho de Lidor	Rua S. Pedro	Presa

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara

Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego,

Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(18) REFER - LICENÇA ESPECIAL DE**

RUÍDO:- Foi presente um requerimento da REFER, registado na Secção de Expediente Geral sob o nº 11907, em 29 de Julho findo, pelo qual vem solicitar a emissão de várias licenças especiais de ruído relativas à execução das obras de construção das passagens inferiores PIP9, PIP11, PI15 e PI19 e respectivos caminhos de acesso e de ligação, com dispensa do pagamento das respectivas taxas municipais. Acerca deste pedido foi prestada a seguinte informação técnica: "INFORMAÇÃO - Em anexo encontra-se um ofício enviado pelo REFER a solicitar uma licença para alargamento do horário de funcionamento e por consequência a licença especial de ruído para actividades ruidosas temporárias durante execução da obra, que consiste em trabalhos de terraplanagens, betão armado, drenagem e pavimentação. O horário pretendido para execução do mesmo será: entre as 00h00 e as 07h00 e das 20h00 às 24h00, nos dias úteis e

das 07h00 às 20h00 aos Sábados, Domingos e Feriados, a partir do dia 21 de Julho de 2008 até 31 de Janeiro de 2009. Conforme o Dec-Lei 9/2007, de 17 de Janeiro, art. 15, temos o seguinte:

- 1 - Local da obra: freguesia - Afife, Carreço e Areosa;
- 2 - Datas de início e fim do alargamento de horário: 21/07/2008 a 31/01/2009;
- 3 - Horário descrito em cima;
- 4 - As máquinas a utilizar neste período são as seguintes:- camiões, retro escavadoras, bulldozer, equipamento de perfuração, martelo pneumático, compressor, rebarbadora, geradores, autobetoneiras, niveladora, cilindro, espalhadora de betuminoso e saltitão; em que, o equipamento mais ruidoso será o martelo pneumático e o compressor que deverá ser utilizado no horário normal de trabalho;
- 5 - As condições de utilização das máquinas serão as seguintes:
 - a) - máquinas sempre situadas na zona de estaleiro;
 - b) - racionalização da circulação de veículos e da maquinaria de apoio à obra;
 - c) - assegurar a manutenção e a revisão periódica de todas as maquinarias de apoio à obra;
 - d) - insonorizar a maquinaria de apoio à obra que gere mais ruído, recorrendo, por exemplo, à utilização de silenciadores em maquinaria com sistemas de combustão interna ou de pressão de ar;
 - e) - seleccionar, sempre que possível técnicas e processos construtivos que gerem menos ruído.

Não vejo inconveniente uma vez que estes trabalhos não provocam ruídos superiores ao permitido por lei. (a) Célia Pereira." A Câmara Municipal deliberou, em face da transcrita informação, deferir o pedido de emissão das licenças especiais de ruído requeridas pela REFER, sujeitas às condições enunciadas na mesma. Mais foi deliberado considerar que as licenças requeridas não estão sujeitas à incidência das taxas previstas no Regulamento Municipal, uma vez que as obras públicas a que as mesmas dizem respeito são realizadas em parceria com esta Câmara Municipal ao abrigo do Protocolo relativo à supressão das passagens de nível no Concelho de Viana do Castelo, outorgado em 09 de Junho de 2005. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os

Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(19) ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO POR**

MOTIVO DE OBRAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA - ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO - RUA GUERRA JUNQUEIRO E RUA ESCOLA INDUSTRIAL E COMERCIAL: - A Câmara Municipal de Viana do Castelo ao abrigo do artigo 6º da Postura de Regulamentação do Trânsito na área da cidade de Viana do Castelo, que prevê alterações no âmbito da realização de obras na via pública e com carácter temporário, vai implementar as seguintes medidas necessárias face à execução de obras de infraestruturas da empresa de Águas do Minho e Lima na Rua Guerra Junqueiro e Rua da Escola Industrial e Comercial:- ➔ De 4 a 31 de Agosto de 2008. O trânsito de circulação automóvel fica interdito na Rua Guerra Junqueiro e na Rua Escola Industrial e Comercial, com a excepção de acesso de moradores, cargas e descargas e serviços prioritários. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 6º da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(20) SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE**

HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E TURISMO: - Foi presente um ofício da APHORT registado na Secção de Expediente Geral sob o nº 11699, em 24 de Julho findo, pelo qual solicita à Câmara Municipal o patrocínio de dois eventos integrados nas Comemorações dos 750 anos do Foral de D. Afonso III, denominados "750 Sabores do Bacalhau" e "Doçaria nos 750 Anos do Concelho". A Vice-Presidente propôs a atribuição de um subsídio de 1500€ para a realização



dos dois referidos eventos. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(21) PROTOCOLO COM A REFER -**

APROVAÇÃO DOS TERMOS DA CAUÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, em conformidade com o estipulado na cláusula 11ª do Protocolo relativo à supressão das passagens de nível do concelho de Viana do Castelo, introduzida pelo 3º aditamento, outorgado em 02 de Novembro de 2007, aprovar a celebração e as condições propostas pela Caixa Geral de Depósitos do contrato de prestação de garantia bancária nº 9015/005971/893 aceitar a respectiva taxa de comissão, bem como autorizar a referida instituição bancária a debitar a conta de depósito à ordem nº 0852003877922 pelo valor da comissão que vier a ser apurado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho Martins. **(22) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. **(23) APROVAÇÃO**

DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pela Vice-Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Oliveira Amaral, Patrício Rocha e Carvalho

Martins. E, nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

